

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0045-11 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Altera o Calendário de Eventos Oficiais do Município, incluindo o evento Feira da Saúde.

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Eventos Oficiais do Município, previsto no artigo 1º da Lei Municipal n° 3.425 de 09 de fevereiro de 2009, estabelecendo no mês de abril de cada ano para a realização do evento, conforme estabelecido no quadro abaixo:

ABRIL
Feira da Saúde

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE ABRIL DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 0045-11, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos enviando a Vossas Excelências o projeto de lei que altera o Calendário de Eventos Oficiais do Município, para incluir a Feira da Saúde, realizada anualmente, desde 2007, no mês de abril.

Justifica-se a inclusão desse evento em razão da expressiva participação da comunidade e da administração pública, esta última através das Secretarias Municipais e Assessorias, além da imprensa local, e de empresas privadas que manifestam o desejo de participar.

A Feira da Saúde têm como objetivo promover a qualidade de vida na população, prestando orientações e garantindo o acesso dos munícipes aos serviços de saúde disponíveis no local, tais como consultas, exames, testes de glicose, encaminhamentos, além de atividades físicas e de integração com a população.

São essas as razões que justificam o presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE ABRIL DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito